

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS.
Realizada no dia 11 de março de 2023

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERARIAS E CEMITERIOS NO ESTADO DE GOIÁS. 11.03.2023. Realizada no dia 11 de março de 2023, em segunda convocação às 09:30 horas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal "O Popular" página 26 do dia 03 de março de 2023. Foram convocados todos os trabalhadores em cemitérios e serviços funerários da rede privada da Região Metropolitana de Goiânia por ele representado, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária supracitada com o fim de apreciarem a seguinte pauta: a) Discussão, votação e aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 com as Empresas; b) Discussão, votação e aprovação dos descontos em favor do Sindicato. Iniciada a sessão, o Presidente do SINDIFEC/GO, JOSÉ WILSON SOARES DE SOUSA se apresentou aos participantes, bem como informou sobre os passos que o Sindicato tem dado em prol da categoria, buscando melhor representação e benefícios. Comentou, ainda, da situação econômica, inflação e do desemprego que o nosso país atravessa. O Presidente informou que recebeu a contraproposta do sindicato patronal – SEFECC que representa as empresas do ramo funerário da Região Metropolitana de Goiânia. O sindicato patronal apresentou uma contraproposta de negociação com os trabalhadores que se resume na minuta anexa a esta ata. Em resumo os patrões oferecem os mesmos benefícios da convenção coletiva anterior, um piso salarial mínimo geral de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); um piso salarial mínimo para agente funerário de R\$ 1.454,61 (um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), auxílio alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Os presentes decidiram que aceitariam a contraproposta. Os presentes também autorizaram o desconto da Taxa Negocial dos associados inscritos ou não no valor de 4% (quatro por cento) sobre a remuneração de cada empregado, parcelado em duas parcelas de igual valor (2%) cada, a primeira no mês de maio de 2023 e a segunda no mês de setembro de 2023; realização de acordos coletivos de trabalho para as empresas que tiverem interesse, desde que mantenha o auxílio refeição superior ao acordado na Assembleia que é o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), piso salarial superior ao valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e reajuste salarial superior a 5,79%; bem como as demais cláusulas. Ao final a proposta foi lida por completo e os presentes votaram e aprovaram por unanimidade o texto da contraproposta da convenção coletiva de trabalho. Sem mais o que discutir, os presentes decidiram que a Assembleia permanecerá em aberto até o final das negociações, dispensando a publicação em jornais em caso de novas convocações para este fim. A Assembleia encerrou seus trabalhos às 10:15h. Goiânia/GO, 11 de março de 2023.

José Wilson Soares de Sousa
Presidente do Sindicato – SINDIFEC-GO.

Nome do Empregado	C P F
Ana Cristina da S Almeida	051.610.741-08
Patrícia Rios de Amorim	923512471-91
José Wilson Soares de Sousa	119.505.268-52
Dassia Ferreira da Silva	751.884.731-00
Angela Augusta de Souza	642.648.631.68

